

## INDICAÇÃO Nº 009/2024

O vereador que subscreve esta proposição, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao EXCELENTÍSSIMO Senhor Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie a implantação da sinalização da estrada da localidade de Lagoa do Carnaubal, localizada no Município de Viçosa do Ceará-CE.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de sinalização da estrada da localidade de Lagoa do Carnaubal é uma medida essencial para garantir a orientação e segurança dos moradores e visitantes que frequentam este local, pois se trata de uma estrada recém asfaltada. Esta sinalização não apenas forneceria informações úteis sobre pontos de interesse, mas também ajudariam a prevenir incidentes e promover uma experiência mais agradável para todos. Estas sinalizações não apenas ajudariam os motoristas a manterem-se nas suas respectivas vias, mas também ofereceriam orientações importantes para uma circulação mais segura e eficiente.

Além disso, as sinalizações da estrada poderiam ser utilizadas para informar sobre a proximidade de pontos de interesse, como estabelecimentos comerciais, pontos turísticos e religiosos, como a Cruz do Cezário, local muito conhecido na localidade e nas regiões vizinhas, auxiliando os condutores na navegação pela região e facilitando o acesso a serviços e atrações locais.

Em resumo, a implantação da sinalização na pavimentação da Lagoa do Carnaubal seria uma medida eficaz para melhorar a segurança dos visitantes e a experiência de condução dos motoristas que transitam por essa área.

Ao investir na implementação dessa sinalização, estaríamos promovendo a segurança e a comodidade de todos que transitam por nossa comunidade, contribuindo para um ambiente mais organizado e acolhedor.

Portanto, recomendo encarecidamente que as autoridades competentes considerem esta proposta e tomem medidas para a implantação da sinalização da estrada em Lagoa do Carnaubal. Juntos, podemos tornar nossa comunidade ainda mais acolhedora e segura para todos.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Viçosa do Ceará – CE, 15 de fevereiro de 2024.**



**EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**  
**VEREADOR**